



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

**Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 03/2026**

**SÚMULA: Altera o Projeto de Lei nº 03/2026**

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, apresentam emenda ao Projeto de Lei nº 03/2026.

**Art. 1º** Altera artigo 1º do Projeto de Lei nº 03/2026, para constar a seguinte redação:

Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 1061, de 04 de dezembro de 2018, passando a Rua Antônio Toaldo, registrada sob cód. CM 190, a ter início na Rua Ângelo Menegusso e término na Rua Orlando Bonifacio Colodel, totalizando a extensão de 3,54 quilômetros.

**Art. 2º** Altera artigo 2º do Projeto de Lei nº 03/2026, para constar a seguinte redação:


Artigo 2º - Fica denominada "Rua Orlando Bonifácio Colodel", o trecho da rua registrada sob cód. CM 190, que inicia na Rua Antônio Toaldo e termina na Estrada Lufriido Junior Menegusso, totalizando 3,21 quilômetros.

**Art. 3º** Altera artigo 3º do Projeto de Lei nº 03/2026, para constar a seguinte redação:


Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2026.

  
**MARCELO MAYER**  
Presidente

  
**ROBERTO LEAL**  
Relator

  
**JOSELAINE MENEGUSSO**  
Membro



**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**

**JUSTIFICATIVA**

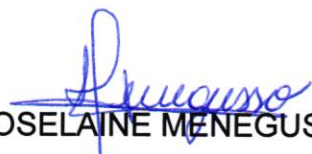
A presente proposta de emenda, tem por objetivo corrigir a técnica legislativa do referido projeto de lei, não alterando sua essência.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2026.

  
MARCELO MAYER  
Presidente

  
ROBERTO LEAL  
Relator

  
JOSELAINÉ MENEGUSSO  
Membro